



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3891

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0077/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **THIAGO VAZ DA CUNHA** – Matrícula nº 88140, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Sistema de Registro de Preço, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0079/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LEITE** – Matrícula nº 94279, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Fornecedor, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0084/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ALEXANDRE EMILIANO DE SAMPAIO** – Matrícula nº 95551, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0086/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula nº 95562, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0088/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **BRUNO PEDROSA DA CRUZ** – Matrícula nº 95875, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0090/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **CRISTIANO SOARES AFFONSO** – Matrícula nº 89887, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0092/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **GERALDO TADEUS SIQUEIRA DA SILVA** – Matrícula nº 95027, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0094/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **AILTON PAULINO CORREA** – Matrícula nº 93179, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0095/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ANTONIO CARLOS WOLFF DA COSTA** – Matrícula nº 95445, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0098/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de janeiro de 2014, **JORGE MARINS** – Matrícula nº 95882, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0099/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de janeiro de 2014, **MANOEL SILVA** – Matrícula nº 95902, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0102/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ADAO EMIDIO PINTO** - Matrícula nº 20786, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0104/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **MARCIA REAL SECCO** – Matrícula nº 87786, do Cargo em Comissão de Superintendente da Melhor Idade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0177/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **SELMO PEREIRA PEIXOTO** – Matrícula nº 76719, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0181/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de novembro de 2013, **FABIANA CAMILO SCHEIDEGGER** – Matrícula nº 95628, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0182/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2013, **DANIEL EUFRÁSIO ARÍSTIDES PESSANHA** – Matrícula nº 95624, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0183/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **DEBORA DE FARIA SOUZA** – Matrícula nº 95627, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0184/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **ECILDO SIMOES DIAS** – Matrícula nº 95623, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0185/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95625, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0186/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **PAULO CELIO BARROS BRUNO FILHO** – Matrícula nº 95622, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0187/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **RICARDO FLORENTINO SILVA FILHO** – Matrícula nº 92784, do Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção e Apoio, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0188/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **SIMONE GOMES VEIGA** – Matrícula nº 94058, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0189/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de janeiro de 2014, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** – Matrícula nº 92785, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0190/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS GUIMARÃES** – Matrícula nº 94873, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0191/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **PRISCILA VANUSA DA SILVA** – Matrícula nº 93964, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0476/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JAIME ARGOLO FERRÃO FILHO**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 3320, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2262/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-006-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR compulsoriamente a contar de 28 de novembro de 2013, o Servidor **VALDEMIRO DE PAULA**, CPF nº 529.655.207-59, data de nascimento 28/11/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, nível I/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula nº 28086, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003, C/C Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e 24 da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 636/2013, ficando seus proventos fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Valor vigente na data em que o Servidor completou idade limite. São João de Meriti, 05 de fevereiro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-007-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **SONIA LUCIA CUNHA ALVARINHO**, CPF nº 286.884.307-72, data de nascimento 12/12/1943, no cargo de Professor-GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula nº 24113, com fundamento no Art. 6º e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado

no Processo Administrativo nº 14941/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	Anexo II da Lei	
1765/2010.....	R\$	.....1.323,79
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(65%).....	R\$	.....860,46
3- TOTAL DOS PROVEN-		
TOS.....		R\$
.....		2.184,25

Valor do vencimento-base vigente na data do requerimento, com paridade garantida aos ativos.  
São João de Meriti, 05 de fevereiro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-008-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR compulsoriamente, a contar de 20 de novembro de 2013, a Servidora **MARIA HELENA MOREIRA BASTOS**, CPF nº 545.053.487-68, data de nascimento 20/11/1943, no cargo de Professor-GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 8388, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003, C/C Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e 24 da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 624/2013, ficando seus proventos fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Valor vigente na data em que a Servidora completou idade limite. São João de Meriti, 05 de fevereiro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*